

(98/C 310/210)

PERGUNTA ESCRITA E-0984/98**apresentada por Eryl McNally (PSE) à Comissão***(2 de Abril de 1998)**Objecto:* OVNIS avistados na Comunidade Europeia

Um cidadão do meu círculo eleitoral solicitou-me informações sobre a posição da Europa relativamente a Objectos Voadores Não Identificados. Na carta que me endereçou, referia o mesmo terem sido avistados, por duas vezes, OVNIS na Grã-Bretanha e, também, na Bélgica, o que deu azo a operações militares consideráveis, sendo, no entanto, as respostas dos respectivos Ministros nacionais a perguntas sobre o assunto inadequadamente imprecisas. Tal levou-o a questionar a fiabilidade da segurança nacional e europeia relativamente a questões desta natureza. O referido cidadão considera mesmo a possibilidade de dissimulação, a qual é susceptível de ser perniciosa para o cidadão europeu e para a noção de segurança, em geral.

Face ao enunciado, que medidas entende a Comissão serem requeridas para garantir que seja restaurada a confiança dos cidadãos europeus na sua segurança relativamente a Objectos Voadores Não Identificados? Existirá uma política europeia em matéria de OVNIS ou a possibilidade de uma análise circunstanciada do que eventualmente poderá existir?

Resposta dada pelo Sr. Santer em nome da Comissão*(15 de Abril de 1998)*

A Comissão considera não ter competência para intervir nessa matéria.

(98/C 310/211)

PERGUNTA ESCRITA E-0988/98**apresentada por Cristiana Muscardini (NI), Amedeo Amadeo (NI), Roberta Angelilli (NI), Spalato Belleré (NI), Marco Cellai (NI), Sebastiano Musumeci (NI), Gastone Parigi (NI), Salvatore Tatarella (NI) e Antonio Trizza (NI) à Comissão***(2 de Abril de 1998)**Objecto:* Negociações de pré-adesão da Eslovénia

Cinquenta anos após o fim da guerra, o Embaixador esloveno na Itália declarou que não é chegado ainda o momento para a reconciliação italo-eslovena. Como é sabido, algumas questões permanecem em suspenso a nível das relações bilaterais entre a Itália e a Eslovénia (restituição dos bens confiscados aos exilados obrigados a abandonar a sua terra em 1947 e o reconhecimento dos massacres perpetrados nas Foibe), questões que há já algum tempo estão na ordem do dia das diplomacias dos dois países na procura de soluções satisfatórias. Neste contexto, as declarações do Embaixador constituem uma vontade de confronto que não se conjuga com o desejo de adesão à UE, símbolo de paz e de equilíbrio nas relações internacionais.

Tendo em conta o que atrás se expôs,

1. Qual é a apreciação da Comissão no que respeita a estas declarações na perspectiva do início das negociações de pré-adesão com a Eslovénia?
2. Não considera a Comissão que, independentemente das questões bilaterais, esta atitude hostil contraria as relações de amizade, baseadas no respeito recíproco, que estão na base das relações dos Estados-membros a nível da União?
3. Não considera a Comissão que esta atitude irreflectida e inaceitável, que não respeita os direitos humanos se se tiverem em conta as duas questões por resolver acima denunciadas, poderá prejudicar a serenidade e a objectividade das negociações?
4. Não considera a Comissão necessário solicitar previamente esclarecimentos à Eslovénia no que respeita à reconciliação com a Itália, antes de negociar a pré-adesão à UE?